



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 5378

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Josedilson Alves dos Santos

**Data:** 27/11/2003

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 99/2003. Denomina a "Rua Ana Ferraz de Oliveira", localizada no bairro Vila Campos. (Referente à Lei nº 3.182, de 29/12/2003).

**Controle Interno – Caixa:** 8.6

**Posição:** 36

**Número de folhas:** 04

---

- Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Ordem: 8.6  
Ordem: 36  
nº fls: 06



99/2003

22.12.2003

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2.003

AUTOR:

VEREADOR - JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO:

Denomina Rua : Ana Ferraz de Oliveira, no Bairro : Vila Campos,

nesta cidade, a rua J.

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 27/11/2.003
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - *Aprovado em 1ª e 2ª turmas em 22.12.2003*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Montes Claros*  
*27.11.2003*

**PROJETO DE LEI Nº-----/ 2003**

**Denomina via pública.**

A câmara municipal de Montes Claros - MG, aprova e por eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rua popularmente conhecida como **Rua J**, localizada no bairro Vila Campos, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Rua "ANA FERRAZ DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de novembro de 2003

  
**JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS  
CEREZO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE  
EM DE  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2003  
PRESIDENTE

*E. Paul A. ...*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA  
DOUROS PÚBLICOS  
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2003  
PRESIDENTE

*[Signature]*

# **PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**

Secretaria de Governo

Montes Claros, 27 de outubro de 2003

**OFÍCIO Nº:** SG/068/2003

**ASSUNTO:** Esclarecimento - PRESTA

**SERVIÇO:** Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Vereador:

Conforme solicitação de V. Sa. à SEPLAN através do Ofício 0134/2003, datado de 24/10/03, informamos que não existe logradouro público com o nome de "Ana Ferraz de Oliveira"; e a rua J, na Vila Campos, não possui denominação oficial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

  
**Geraldo Corrêa Machado Filho**  
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

**Josedilson Alves dos Santos - Cerezo**

DD. Vereador da Câmara Municipal

Montes Claros - MG